CONSPNOR
Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste

ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2026
PROCESSO SELETIVO No 001/2024

O **CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE/RJ - CONSPNOR**, por meio do seu Secretário Executivo, no uso das suas atribuições conferidas pela legislação, e considerando as normativas do Edital de Convocação no 56/2026 pertinente ao Processo Seletivo no 001/2024;

- **CONSIDERANDO** a convocação de candidatos habilitados para apresentação de documentação visando a formalização de contrato temporário, publicada no Edital de Convocação n° 56/2026, com data de comparecimento agendada para 24 de julho de 2026;
- **CONSIDERANDO** o que estabelecem os itens 1.1 e 1.4 do referido Edital, que determinam a obrigatoriedade de apresentação dos documentos originais para validação e preveem que a não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICA a DESCLASSIFICAÇÃO e ELIMINAÇÃO** da candidata abaixo relacionada do Processo Seletivo no 001/2024, devido à falta de entrega dos documentos exigidos de acordo com o Item 1.1 do Edital de Convocação n° 56/2026 no prazo e local estipulados.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
115°	001973	MARIA HELENA DA SILVA BERALDINI	AMPLA CONCORRÊNCIA

Não entrega de documentos (Item 1.1 e 1.2 do Edital de Convocação 56/2026).

Art. 2º. Este ato entra em vigor no dia seguinte da data de convocação para o atendimento.

Itaperuna - RJ, 25 de Julho de 2026.

Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo
CONSPNOR / CONTRATANTE